

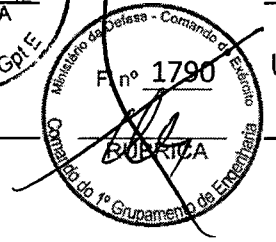
SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATO – DISPONIBILIZAÇÃO
DO PROCESSO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO EB
(esclarecimento)

Em face do Termo de Sub-rogação N° 01/2023, constante das Fls 1849 a 1850 (Vol X) da Tomada de Preços N° 06/2022, os documentos produzidos e juntados ao processo licitatório a partir da sub-rogação, apenas para fins de disponibilização no Portal de Licitações do Exército, obedecerão o seguinte procedimento.

Disponibilização da Tomada de Preços N° 06/2022:

1. Até a folha 1846 – processo disponibilizado no link da UG 160176 (Cmdo do 1° Gpt E);
2. Folhas 1847 a 1853 – acessível nos links da UG 160176 (Cmdo 1° Gpt E) e da UG 160500 (EROCP/1° Gpt E) – Sub-rogação; e
3. A partir da folha 1854 – disponibilizado no link da UG 160500 (EROCP/1° Gpt E).

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

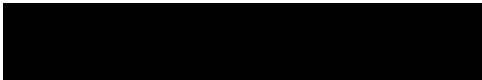


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, faço anexar ao processo nº 64278.019366/2022-07, referente à Tomada de Preços nº 6/2022, que trata da adequação da subtenência para receber o Escritório Regional da Operação Carro Pipa, da seguinte forma:

- | | |
|---|----------|
| 1) Despacho nº 001-OD de 1º Ago 23 | FL 1791; |
| 2) Termo de Sub-rogação nº 01/2023 | FL 1849; |
| 3) BI nº 142 de 02 Ago 23 | FL 1794; |
| 4) Diex nº 2156-Fisc Adm/Cmdo 1º Gpt E de 9 Ago 23..... | FL 1795; |
| 5) Diex nº 2210-Fisc Adm/Cmdo 1º Gpt E de 18 Ago 23 | FL 1796; |
- 1848
1851
1852
1853

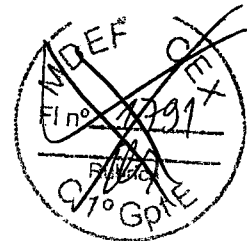
Quartel-General em João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2023.



Adjunto da Seção/Administrativa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



1848

DESPACHO Nº 001-OD, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EB: 64278.019366/2022-07

ASSUNTO: SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATO

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

1. O Contrato nº 566/2023, firmado entre o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e a empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 27.700.986/0001-69, sediada à Rua Jornalista Laurênio Firmeza, 82 - Centro, em São João do Rio do Peixe-PB, CEP 58.910-000, doravante designada CONTRATADA, representada pelo [REDACTED]

tendo em vista o que consta no Processo nº 64278.019366/2022-07, da Tomada de Preço Nº 6/2022, que trata da Adequação da Subtenência para receber o Escritório Regional da Operação Carro Pipa.

2. CONSIDERANDO:

- a. que o Escritório Regional da Operação Carro Pipa, possui a sua própria UG, 160500;
- b. que a gestão do Contrato acima referenciado já se encontra sob a gestão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa; e
- c. que a assinatura do referido contrato foi realizada pelo Sr Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro Pipa.

DESPACHO

1. DETERMINO a adoção de providências no que diz respeito aos seguintes aspectos:
 - a. A SALC providencie a Sub-rogação da referida Tomada de Preços nº 06/2022 para o Escritório da Operação Carro Pipa (UG 160500);
 - b. A SALC providencie a Sub-rogação do Termo de Contrato nº 566/2022 para o escritório da Operação Carro Pipa (UG 160500); e
 - c. Após a conclusão da Sub-rogação, seja solicitado a CGCFEX de vinculação a transferência da(s) notas de empenho vinculadas ao Termo de Contrato nº 06/2022.

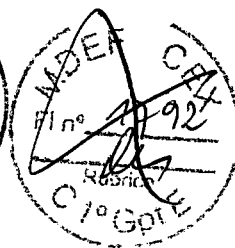
2. Publique-se o presente despacho em Boletim Interno do Cmdo do 1º Gpt E.

3. Junte-se aos autos do Termo de Contrato nº 06/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 06/2022.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



1849

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 566/2023
NUP 64278.019366/2022-07

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 566/2023- QUE TRATA DA ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UG 160176), O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA (UG 160500) E A EMPRESA PLANENG ENGENHARIA LTDA.

De um lado o Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UG 160176), com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa / PE, CEP: 58.030-909, inscrita no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo [REDACTED] Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED]; nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.169, de 26 de setembro de 2014, do Comandante do Exército, doravante denominado simplesmente SUB-ROGANTE, de outro lado o Escritório Regional da Operação Carro Pipa (UG 160500) com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa / PE, CEP: 58.030-909, inscrita no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo [REDACTED]

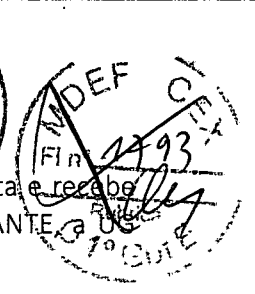
[REDACTED] nomeado pelo Boletim Interno nº 103, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.169, de 26 de setembro de 2014, do Comandante do Exército, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADO, e ainda com intento de aceite e recebimento, a PLANENG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 27.700.986/0001-69, sediada à Rua Jornalista Laurênio Firmeza, 82 - Centro, em São João do Rio do Peixe-PB, CEP 58.910-000, doravante designada CONTRATADA, representada pelo [REDACTED]

[REDACTED] resolvem de comum acordo, conforme fundamentos dos art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, SUB-ROGAR o Contrato nº 566/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 566/2023, transferindo, assim, da UG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a UG 160500 – Escritório Regional da Operação Carro Pipa, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações da UG 160176, como SUB-ROGANTE, e a UG 160500 como SUB-ROGADO.

1850

CLÁUSULA TERCEIRA— DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB-ROGADO.

CLÁUSULA QUARTA— DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, considerando seus aditivos e apostilamentos, não modificadas pelo presente instrumento.

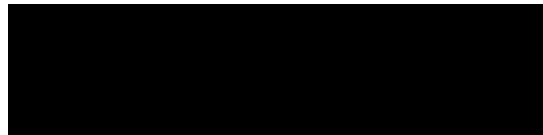
CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Paraíba- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

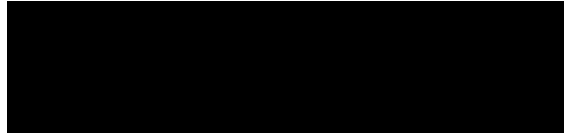
João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

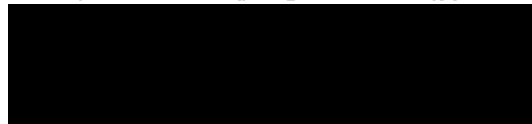


Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia – UG 160176

Documento assinado digitalmente

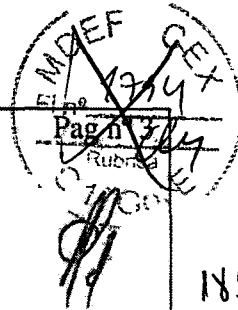
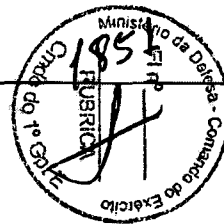


Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia – UG 160500



Responsável legal da CONTRATADA

(Continuação do BI Nr 142, de 02/08/2023, do(a) Cmdo 1º Gpt E)
(transcrito do Boletim Interno nº 142, de 27 JUL 23, do 7º BE Cmb.)



1851

Em consequência: os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 54663, de 1º de agosto de 2023, da(o) Aj G)

2. LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUB-ROGAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO – Determinação

Considerando o Despacho nº 01-OD de 1º de agosto de 2023, que trata sobre o Contrato nº 566/2023, Firmado entre o Cmdo 1º Gpt E e a empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 27.700.986/0001-69, sediada à Rua Jornalista Laurênio Firmeza, 82 - Centro, em São João do Rio do Peixe-PB, CEP 58.910-000, tendo origem na Tomada de Preços nº 6/2022 - NUP 64278.011994/2021-55 e considerando que foi criada a UG 160500 do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, determino que a SALC transfira, mediante sub-rogação, a gestão da licitação e do contrato abaixo para o Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro Pipa (UG 160500):

Tomada de Preços nº 06/2022 – Contrato nº 566/2023

- Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de engenharia para adequação da subtenência e receber o Escritório da Operação Carro Pipa do 1º Gpt E;
- Contratada: PLANENG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 27.700.986/0001-69;
- NUP 64278.019366/2022-07;
- Vigência Inicial: 10 de maio de 2023 a 21 de dezembro de 2023;
- Valor Inicial: R\$ 503.615,94 (quinhentos e três mil e seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos); e
- Data de assinatura do contrato: 10 de maio de 2023.

Em consequência:

- a Seção Administrativa deste Grupamento informe, mediante ofício, à contratada, a alteração da contratante do contrato em tela;
- o Ch SALC deste Grupamento providencie o registro da sub-rogação no SIASG-Net e no site contratos.gov.br;
- o Ch SALC, após a conclusão da Sub-rogação, faça solicitação à CGCFEX de vinculação a transferência da(s) notas de empenho vinculadas ao Termo de Contrato nº 06/2022; e
- junte-se aos autos os documentos produzidos em decorrência deste ato administrativo.

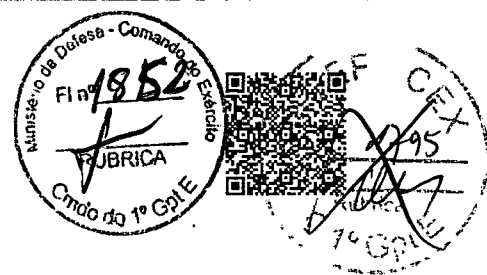
(Nota nº 54660, de 1º de agosto de 2023, da(o) Fisc Adm)

3. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. DESLOCAMENTO DE MILITAR - Publicação

Autorizei o deslocamento, por rodoviária, para a cidade de Nata/RN, com a finalidade de realizar inspeção do material Cl VI, executado no 7º BE Cmb, no contexto da Operação Lyra Tavares, com a ida em 020730 AGO 23 e com o retorno previsto para 031800 AGO 23.

DIEx Nº 2156-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.015858/2023-04



João Pessoa, 9 de agosto de 2023.

1852

Do Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia
Ao Sr Ch SALC


Assunto: sub-rogação contrato nº 566/2023

Anexo:

BI_142_-_2_AGO_23

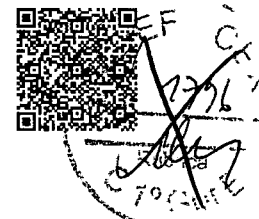
1. Encaminho anexo, cópia do Boletim Interno nº 142 de 2 Ago 23, que trata sobre a sub-rogação do Termo de Contrato nº 566/2023, Firmado entre o Cmdo 1º Gpt E e a empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 27.700.986/0001-69, decorrente da Tomada de Preços nº 6/2022 - NUP 64278.01 1994/2021-55 da UG 160176, cujo objeto é o serviço de engenharia para adequação da subtenência e receber o Escritório da Operação Carro Pipa do 1º Gpt E .

2. Em virtude disso, solicito que essa seção providencie a sub-rogação para o Escritório da Operação Carro Pipa (UG 160500), conforme ordem publicada no Boletim anexo.


Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

DIEx Nº 2210-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.016487/2023-70

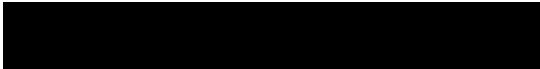


João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Do Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia
Ao Sr Adj Escritorio Op Pipa
Assunto: sub-rogação contrato nº 566/2023
Anexo:
Sub-rogações____Contratos.gov.br

1. Trata o presente Diex sobre a sub-rogação do Termo de Contrato nº 566/2023, Firmado entre o Cmdo 1º Gpt E e a empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 27.700.986/0001-69, decorrente da Tomada de Preços nº 6/2022 - NUP 64278.01 1994/2021-55, cujo objeto é o serviço de engenharia para adequação da subtenência e receber o Escritório da Operação Carro Pipa do 1º Gpt E .

2. Informo que, tanto o Pregão como o Termo de Contrato, já estão sub-rogados para o Escritório Regional da Operação Carro Pipa (UG 160500). Em virtude disso a Gestão do mesmo, a contar de 15 Ago 23, passa a ser desse Escritório, e o Processo Físico da Tomada de Preços nº 6/2022, está na Conformidade Documental.


Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"